



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 1282/2020, de 09 de Dezembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
"OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. ROZANIA BASILIO, portadora do CPF N.º 792.137.401-82 e RG n.º 3373540 2. A VIA SSP/GO ocupantes do cargo de Técnico De Enfermagem, (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem ao Município de Goiânia, para acompanhar paciente até a (Unidade Medica), referente ao dia 05 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2020212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
09/12/20 a 11/12/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças